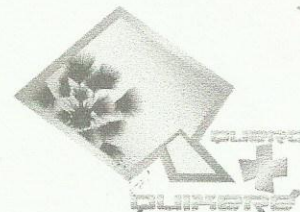




GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 001.24.08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 716/2017, de 21 de agosto de 2017, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos de Agente de Combate às Endemias, e Supervisor de Endemias para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
122013-6	André Alan Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
122005-5	Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
122015-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
122121-3	José Carlos dos Santos Filho	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
120099-2	José Ivanildo Neri dos Santos	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
122004-7	José Robecio de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
122002-0	Maria Regiana de Almeida Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00
122251-1	Ocione Francisco de Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	620,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal